

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA

Trata-se de Relatório de Resultado de Diligências procedida por este Pregoeiro, nos autos do Processo Administrativo nº. 221/2024, no qual foi deflagrado o Pregão Eletrônico nº. 054/2024, cujo objeto é a licitação REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PINTURA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

Antecipadamente cabe referenciar que a realização de diligência e seu fundamento jurídico decorrem diretamente da faculdade prevista no §2º do art. 59 e art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Destaca-se também que no item 8.8 do Edital que fundamenta o Pregão Eletrônico nº. 054/2024 está prevista/regulada a diligência e as condições a serem observadas para sua realização, conforme segue:

“Art. 59, § 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.”

“Art. 64, I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;”

Item 8.8. do edital da referida licitação:

“A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.”

Desta forma, no dia 30/07/2024, o pregoeiro efetuou diligência via Portal de Compras Públicas para verificação da exequibilidade das propostas apresentadas pela empresa JC CONSTRUTORA LTDA.

Cabe lembrar que o art. 59, I da Lei 14.133/2021 estabelece que uma proposta deverá ser desclassificada se apresentar valores inexequíveis. No entanto, decisões dos Tribunais Superiores, informa que cabe a administração pública diligenciar a verificação da exequibilidade da proposta ou desclassificar a proposta por inexequibilidade conforme a Lei 14.133/2021.

Sendo assim, em relação à solicitação, o responsável pela empresa, Cristian Marques Lopes, assim se manifestou:

“JUSTIFICATIVA DE PREÇO GLOBAL EXEQUÍVEL

Prezados membros da Comissão de Licitação,

Venho por meio deste apresentar a justificativa de preço para a participação da empresa JC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.461.617/0001-78, na licitação referente a PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024- MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS. Ressaltamos que o preço global proposto é exequível e condizente com a qualidade dos serviços a serem prestados, sendo fundamentado em critérios técnicos, tributários e operacionais.

Quanto à constituição da equipe, enfatizamos que a execução será conduzida por profissionais altamente qualificados de nosso quadro técnico, remunerado mensalmente, evitando assim qualquer impacto adicional na folha de pagamento. A competência e experiência desses especialistas garantem a eficácia na realização do serviço, e contribuem diretamente para a otimização dos recursos e, por conseguinte, refletem-se no preço final proposto.

Além disso, salientamos que nossa empresa possui equipamentos e aparelhamento necessários para a execução eficiente dos serviços propostos na licitação.

Destacamos também que a nossa empresa não pretende realizar subcontratação dos serviços envolvidos no PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024. A decisão de manter todas as atividades internamente visa garantir maior controle sobre a qualidade e prazos, minimizando possíveis imprevistos e mantendo a integridade do escopo proposto.

Conforme apresentado em anexo, a empresa JC Construtora LTDA está realizando um serviço de pintura para a Prefeitura de Derrubadas, fornecendo tanto material quanto mão de obra. Observamos que os valores correspondentes apenas à mão de obra são compatíveis com os valores propostos no Pregão Eletrônico nº 54/2024. Além disso, a empresa conta com diversos atestados de capacidade técnica do Engenheiro Civil e de Engenheiro de Segurança do Trabalho responsável técnico da empresa João Antonio Riboli.

Ademais, frisamos que nossa empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES Nacional. Ressaltamos que a opção pelo SIMPLES Nacional é vantajosa devido à menor alíquota de tributação, proporcionando uma economia significativa em comparação a outros regimes tributários.

Confiantes do entendimento e compreensão desta Comissão de Licitações, e em decorrência dos fundamentos delineados neste documento, ressaltamos a exequibilidade de nossos valores. Ressaltamos que nossa empresa está devidamente habilitada, possuindo pleno conhecimento e capacitação técnica para a efetiva execução dos serviços delineados na PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024, mantendo-se em

conformidade com os montantes expressos em nossa proposta de preços.

Em relação a estes documentos, a planilha de custos fornecida apresenta valores específicos em relação a serviços de pintura conforme as linhas 4.2 e 4.3.

MUNICÍPIO DE HORIZONTINA
Rua Balduino Schneider, 375
CNPJ: 87.612.834/0001-36
Fone/ Fax: (55) 3537- 7510 Email: licita@horizontina.rs.gov.br

Portanto, confirma-se a inexecutabilidade da proposta apresentada pela empresa sendo que a mesma será desclassificada, garantindo assim a continuidade do processo licitatório de forma transparente e justa.

É o Relatório.

Horizontina, 31 de julho de 2024.

André Rogério Cabral Reinhold
Pregoeiro
(Portaria nº 42.809/2024)

JUSTIFICATIVA DE PREÇO GLOBAL EXEQUÍVEL

Prezados membros da Comissão de Licitação,

Venho por meio deste apresentar a justificativa de preço para a participação da empresa **JC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 47.461.617/0001-78**, na licitação referente a **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024- MUNICÍPIO DE HORIZONTINA/RS**. Ressaltamos que o preço global proposto é exequível e condizente com a qualidade dos serviços a serem prestados, sendo fundamentado em critérios técnicos, tributários e operacionais.

Quanto à constituição da equipe, enfatizamos que a execução será conduzida por profissionais altamente qualificados de nosso quadro técnico, remunerado mensalmente, evitando assim qualquer impacto adicional na folha de pagamento. A competência e experiência desses especialistas garantem a eficácia na realização do serviço, e contribuem diretamente para a otimização dos recursos e, por conseguinte, refletem-se no preço final proposto.

Além disso, salientamos que nossa empresa possui equipamentos e aparelhamento necessários para a execução eficiente dos serviços propostos na licitação.

Destacamos também que a nossa empresa não pretende realizar subcontratação dos serviços envolvidos no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024**. A decisão de manter todas as atividades internamente visa garantir maior controle sobre a qualidade e prazos, minimizando possíveis imprevistos e mantendo a integridade do escopo proposto.

Conforme apresentado em anexo, a empresa JC Construtora LTDA está realizando um serviço de pintura para a Prefeitura de Derrubadas, fornecendo tanto material quanto mão de obra. Observamos que os valores correspondentes apenas à mão de obra são compatíveis com os valores propostos no Pregão Eletrônico nº 54/2024. Além disso, a empresa conta com diversos atestados de capacidade técnica do Engenheiro Civil e de Engenheiro de Segurança do Trabalho responsável técnico da empresa João Antonio Riboli.

Ademais, frisamos que nossa empresa é optante pelo regime tributário do SIMPLES Nacional. Ressaltamos que a opção pelo SIMPLES Nacional é vantajosa devido à menor alíquota de tributação, proporcionando uma economia significativa em comparação a outros regimes tributários.

Confiantes do entendimento e compreensão desta Comissão de Licitações, e em decorrência dos fundamentos delineados neste documento, ressaltamos a exequibilidade de nossos valores. Ressaltamos que nossa empresa está devidamente habilitada, possuindo pleno conhecimento e capacitação técnica para a efetiva execução dos serviços delineados na **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024**, mantendo-se em conformidade com os montantes expressos em nossa proposta de preços.

Atenciosamente,

JC CONSTRUTORA
LTDA:4746161700
0178

Assinado de forma digital
por JC CONSTRUTORA
LTDA:47461617000178
Dados: 2024.07.30 09:54:57
-03'00'

Cristian Marques Lopes
Sócio Proprietário
CPF: 035.145.990-17
JC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 47.461.617/0001-78

Data: 30 de julho de 2024.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação

JC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 47.461.617/0001-78
Rua dom pedro i, n°1345, Caiçara/RS

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO				
					REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		PINTURA DA UBS E REFORMA DE PARTE DA COBERTURA				
PROponente / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO				
MUNICÍPIO DE DERRUBADAS			DERRUBADAS / RS		AVENIDA PELOTAS, Nº 557		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
DATA BASE		DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE				
mês-23		Sim	Porto Alegre / RS		PINTURA DA UBS E REFORMA DE PARTE DA COBERTURA		PINTURA DA UBS E REFORMA DE PARTE DA COBERTURA				
							BDI 1	BDI 2	BDI 3	BDI 4	BDI 5
							36,44%	4,71%	4,71%	4,71%	4,71%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
PINTURA DA UBS E REFORMA DE PARTE DA COBERTURA									
Serviços Preliminares									
1									137.002,73
1.1									2.807,54
1.1.1	SINAPI	4813	ALÇA DE OBR. PARA CONSTRUÇÃO QUALIT. EM CHAPA GALVANIZADA N° 22"	M2	-	2,88	211,75	BDI 1	387,74
1.1.2	SINAPI	07860	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA DE FORMA MANUAL, SEM	M2	135,00	4,90	BDI 1	6,19	836,02
1.1.3	SINAPI	07847	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA DE FORMA MANUAL.	M2	352,51	2,27	BDI 1	2,87	1.012,44
1.1.4	SINAPI	07842	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO DE FORMA MANUAL.	M2	70,00	2,13	BDI 1	2,89	188,10
1.6									
2			Cobertura						64.686,57
2.1									
2.1.1	SINAPI	02564	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESCOIRA INTEIRA EM MADEIRA NAO APARELHADA VAO	UN	14,00	1.718,65	BDI 1	2.173,06	30.422,81
2.1.2	SINAPI	04449	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO F = 0,6 MM. PARA TELHADO	M2	20,00	48,79	BDI 1	60,95	1.266,04
2.1.3	SINAPI	04237	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO F = 0,6 MM. COM	M2	350,00	36,87	BDI 1	46,02	16.315,39
2.1.4	SINAPI	04233	CUNHEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA F = 0,6 MM. INCLUSO ACESSÓRIOS	M	20,00	63,31	BDI 1	80,05	1.600,97
2.1.5	SINAPI	4269	PARAFUSO ZINCO ROSCA SOBERBA, CABEÇA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM. PARA	UN	720,00	0,62	BDI 1	1,17	841,18
2.1.6	SINAPI	04228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM.	M	80,00	79,26	BDI 1	100,21	8.010,81
2.1.7	SINAPI	40873	RUPLO INTERNO EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚM. 24, CORTE 25 CM.	M	45,00	24,27	BDI 1	30,89	1.380,84
2.1.8	SINAPI	101879	CHAPIM RUPLO CAPAI EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33, AF. 11/2020	M	50,00	37,35	BDI 1	47,23	2.361,44
2.1.9	SINAPI	89012	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	48,00	41,03	BDI 1	51,87	2.489,89
2.10									
2.11									
3			Forma, betão e armamento de paredes						8.832,00
3.1									
3.1.1	SINAPI	30661	SILICONE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	UN	-	18,81	BDI 1	23,78	142,71
3.1.2	SINAPI	11587	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM (COM	M2	81,50	81,01	BDI 1	102,43	8348,14
3.1.3	SINAPI	30250	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M	M	60,00	4,50	BDI 1	5,69	341,15
3.4									
3.5									
4			Pintura						60.674,62
4.1									
4.1.1	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA, ESMALTE SINTETICO BRILHANTE EM	M2	125,30	11,05	BDI 1	13,97	1.750,56
4.1.2	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE)	M2	170,53	33,36	BDI 1	42,19	7.192,24
4.1.3	SINAPI	045022	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAINOS COM PRESEÇA DE VIOS DE	M2	3.593,73	11,48	BDI 1	14,52	51.731,81
4.4									
5									

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço Unitário; Preço Total.

ANEXOS:

JC CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 47.461.617/0001-78 DOM PEDRO I (11) - 1345, CEP: 98.440-000 - Bairro: Centro Município: CAIÇARA - RIO GRANDE DO SUL Insc. Municipal: 799 - Insc. Estadual: Telefone: (55) 3744-2303 - Celular: (55) 99684-0065		Número da NFS-e 59	Situação Emitida	 Autenticidade
			Tipo Preenchido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e				
 ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Identificador 8567 2703 2414 1530 6304 7461 6172 0240 3738 9761 			
	Data Fato Gerador 27/03/2024		Data/Hora Emissão 27/03/2024, 14:15	

TOMADOR DO SERVIÇO		
Nome Fantasia MUNICIPIO DE DERRUBADAS		
Nome/Razão Social MUNICIPIO DE DERRUBADAS		CPF/CNPJ 94.442.282/0001-20
Endereço AVENIDA AVENIDA PELOTAS	Número 557	Complemento NÃO INFORMADO
Bairro CENTRO	CEP 98.528-000	Cidade Derrubadas - RS
País Brasil - BR - 1058	Telefone Não informado	Email Não informado

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS							
Serviço 702	Local Prestação 6073	Alíquota 3.48%	Situação Trib. TRBCRF	Valor Serviço 12.116,45	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 8.481,51	Valor ISS 126,50
Descrição do Serviço: SERVIÇO PRESTADOP POSTO DE SAÚDE. EXECUÇÃO DE PINTURA, FORROS PVC E TUBOS DE ÁGUA. Através de recursos do Programa Ampliação Unidade Rede Bem Cuidar - Portaria SES 864/2023 e PROA 23/2000-0085235-8 - Avançar em Saúde - Contrato n 156/2023 - 2º TERMO ADITIVO. CNO 90.017.58050/77 TOTAL R\$ 12.116,45 MATERIAL R\$ 8.481,51 MÃO DE OBRA R\$ 3.634,94.							
Valor Total 12.116,45	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 8481,51	Base de Cálculo 3.634,94	ISSQN 0,00			
ISSRF 126,50	IR 0,00	INSS 399,84	CSLL 0,00	COFINS 0,00			
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 399,84	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 11.590,11			

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.	
702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)
Legenda do Local de Prestação do Serviço	
6073	Derrubadas
Outras Informações	
TRBCRF - Tributada com Redução da Base de Cálculo e Retenção na Fonte	
(702) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.	
Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo	
Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 11/2023 de 02/05/2023 11:01:57	
A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: https://caicara.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse/detalhar/1/identificador/8567270324141530630474616172024037389761	
A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/04/2024	
Valor aproximado dos tributos: Federais R\$1.629,66 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$465,27 (3,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	
Observações: CONTA PARA DEPOSITO AG 5565 C/C 34922-4 BANCO CRESOL	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
12959621

Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado	
Carteira: RS229702 Profissional: JOAO ANTONIO RIBOLI E-mail: joaoriboli01@hotmail.com	
RNP: 2217362720 Título: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho	
Empresa: JC CONSTRUTORA LTDA Nr.Reg.: 258642	

Contratante	
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS E-mail: emci@derrubadas-rs.com.br	
Endereço: AVENIDA PELOTAS 595 SEDE DA PREFEITURA Telefone: 5535511430 CPF/CNPJ: 94442282000120	
Cidade: DERRUBADAS Bairro.: CENTRO CEP: 98528000 UF: RS	

Identificação da Obra/Serviço	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS	
Endereço da Obra/Serviço: Avenida PELOTAS 557 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CPF/CNPJ: 94442282000120	
Cidade: DERRUBADAS Bairro: CENTRO CEP: 98528000 UF: RS	
Finalidade: PÚBLICO Vlr Contrato(RS): 137.002,73 Honorários(RS): 137.002,73	
Data Início: 03/01/2024 Prev.Fim: 03/06/2024 Ent.Classe: ASERMAU	

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	Edificações - Arquitetônico	1.564,00	M²
Execução	Instalações - Hidrossanitária em Edificações	1.564,00	M²
Execução	Instalações - Elétricas em Baixa Tensão (1000 V)	1.564,00	M²
Execução	Estruturas - Concreto Armado	1.564,00	M²
Execução	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 120/2023	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 03/01/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ANTONIO RIBOLI
Data: 04/01/2024 17:09:48-0300
Verifique em <https://validar.it6.gov.br>

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	JOAO ANTONIO RIBOLI	PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.